



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 12.218

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder à servidora **Velúzia Pires da Silva**, matrícula 147, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Técnico Legislativo V, Símbolo ATL-V, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 60 (sessenta) dias de **Licença-Prêmio relativa ao 2º e 3º mês do 9º quinquênio, completado em 25/12/2024**, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 26 de março do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 267/2025.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP./